

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(02)
Leis	(00)
Portarias	(00)
Transparência	(00)
Publicidade	(03)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(02)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOCANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 032/2022 – CPL/GMC-
PMT

A Secretaria de Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna sem efeito a publicação realizada em 17 de agosto de 2022, página 02, Edição nº 699, Diário Oficial do Município de Tartarugalzinho, que deu publicidade a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022 - Processo nº. 000.474/2022 – SEMED/PMT. Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TARTARUGALZINHO. A abertura de propostas se realizaria em: 31/08/2022, às 08h00m, e a disputa de preços se realizaria em: 31/08/2022, às 10h00m, no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Tartarugalzinho-AP, 24 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO
NUNES DA SILVA
JUNIOR

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO NUNES DA
SILVA JUNIOR
Dados: 2022.08.24.10:57:33 -03'00'

Paulo Roberto Nunes da Silva Junior
Pregoeiro – PMT
Portaria nº 040/2022 – GAB/PMT

DECRETO

PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074-GAB/PMT, 09 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, a senhor JOSÉ GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº499.609.626-87 e RG nº098963-AP.

Art. 2º - Este decreto entrar em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA
TARTARUGALZINHO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº075-GAB/PMT, 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA, a senhora, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES TRINTEDE inscrito no CPF/MF sob nº 495.890.242-20 e RG nº169283-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE

Assinado de forma
digital por BRUNO
MANOEL REZENDE
Dados: 2022.08.12
11:32:50 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.